



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Instituído pela Lei Municipal nº 4.167, de 26 de junho de 1998
Santa Maria - RS

Reunião Ordinária

ATA de 01/07/2022

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta e cinco minutos, foi realizada mais uma reunião ordinária do CONDEMA nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria, localizado na Rua Pinheiro Machado, número 2801. Participaram da reunião Conselheiros representantes das entidades: APASM, EMATER, SEAPDR, SMMA, SITRUSMA, IPLAN, OAB, CORSAN, UFSM, SMED, Clube Amigos dos animais, 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, 8ª CRE, conforme comprova lista de presença em anexo. O coordenador da mesa Gilberto Martins Santos (APASM) abriu a reunião dando boas-vindas a todos os presentes. Após confirmação de quórum, realizou-se a leitura da pauta da reunião, conforme convocação encaminhada aos conselheiros: 1) Aprovação da pauta da reunião; 2) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (junho/2022); 3) Ofícios recebidos e expedidos; 4) Espaço destinado às Câmaras Técnicas; 5) Submissão para aprovação da minuta de alterações da Lei do Fundo Municipal de Meio Ambiente; 6) Apresentação do relatório do Núcleo de Coordenação do CONDEMA-SM; 7) Inscrição de chapa(s) para eleição do novo Núcleo de Coordenação; 8) Assuntos Gerais. **1) Aprovação da pauta da reunião:** a conselheira Erica Duarte Medeiros (SMMA) solicita que inclua na pauta o item "Apresentação e apreciação da LDO", o Coordenador Gilberto adiciona como item 8 da pauta, os conselheiros aceitam a solicitação e aprovam a pauta da reunião ordinária. **2) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (junho/2022):** o coordenador Gilberto informa que, em decorrência de não ter sido possível concluir de forma satisfatória a elaboração da ata da reunião de junho, a referida Ata será lida e aprovada na reunião ordinária do mês de agosto. **3) Ofícios recebidos e expedidos: Expedidos:** a) CONDEMA encaminhou ofício para imprensa, informando as datas das reuniões ordinárias e convidando para se fazerem presentes como forma de divulgar as ações e atividades do conselho; b) Ofício encaminhado à prefeitura solicitando informações sobre o saldo atual da conta do FMMA e as movimentações realizadas na conta do Fundo; c) Comunicações enviadas solicitando termo de anuência das entidades em função do processo de emissão da portaria 2020-2021-2022; **Ofícios Recebidos:** a) Convite para participar de reunião na Câmara de vereadores de Santa Maria; b) Ofício 83/2021, da SMMA onde o Secretário Guilherme L. da Rocha solicita atas de 03/08/2021, assinadas pelos membros do Conselho. O Coordenador Gilberto informa que todas as atas referentes às reuniões ordinárias e extraordinárias que ocorreram sob a gestão do atual Núcleo de Coordenação foram depositadas na forma física (impressa e assinada) no

arquivo do CONDEMA, o qual se encontra em sala anexa da Secretaria de Meio Ambiente na Prefeitura Municipal. O Coordenador esclarece que as atas são assinadas pelo coordenador e pela secretária do CONDEMA, sendo que os demais conselheiros presentes assinam a lista de presença de cada reunião. Que durante a pandemia, quando as reuniões estavam sendo realizadas de forma online, sempre que possível as reuniões foram gravadas e atas lidas e aprovadas durante as reuniões online. Por fim, esclarece que todas as atas devidamente assinadas, bem como todos os documentos recebidos e expedidos pela atual gestão de coordenação, encontram-se salvos de forma eletrônica e armazenados de forma organizada no computador (notebook) do CONDEMA, o qual será repassado ao novo Coordenador do Núcleo, juntamente com as chaves do arquivo físico do CONDEMA. Houve sugestão dos conselheiros para a criação de assinaturas digitais, para que cada membro possa assinar digitalmente as atas através do sistema E-gov. Para isso, o novo núcleo precisará alterar o regimento para os novos processos da informação. c) Ofício do Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa Florestal (CEFLOR-SEAPDR) solicitando o desligamento da instituição no CONDEMA-SM a partir de agosto de 2022, devido à impossibilidade dos membros da instituição assumirem compromisso junto ao Conselho. O coordenador Gilberto Santos (APASM) apresentou o nome das entidades ativas, e mencionou que as inscrições estão abertas no site da prefeitura, que constam 5 vagas abertas. São necessárias 11 entidades para dar quórum. **4) Espaço destinado às Câmaras Técnicas; A conselheira Rosana Trevisan (IPLAN) falou em nome da Câmara Técnica de Recursos e Finanças, explicando as dificuldades para dar continuidade à análise dos processos devido à substituição dos membros que estavam desempenhando as atividades. Comentou que ela própria está saindo, que foi substituída por outro colega do IPLAN, assim como outros colegas representantes das outras entidades que compõe a câmara técnica, sendo necessário fazer uma nova composição através da nomeação de novos membros. Após uma reunião ocorrida no mês de junho, os atuais membros da CT de Recursos e Finanças decidiram entregar para o Núcleo do Condeama toda a documentação que estava em análise, para que o novo Núcleo repasse aos novos membros da câmara técnica os processos que deverão ser analisados. O coordenador Gilberto mencionou que no mês de junho de 2022, foi apresentado na Ata 03 da reunião da CT, a identificação de lacunas na prestação de contas da SMMA. Sobre a recomposição da Câmara Técnica de Recursos e Finanças, será necessário realizar a substituição da CACISM e do novo representante do IPLAN, bem como deverá ser eleito um(a) novo(a) líder para gerenciar as atividades da referida CT. Os novos representantes do 2º Batalhão Ambiental e da OAB, que assumiram recentemente como conselheiros do CONDEMA-SM, ficaram de pensar e dar uma resposta sobre a atuação na CT. O conselheiro Éverson, representante da OAB, acredita que seria possível aceitar o convite, sugerido pelo Gilberto devido à importância de ter um representante que conheça as questões legais que envolvem as análises dos processos. O conselheiro Delcimar Borin (SITRUSMA) esclareceu que a Comissão é a Junta de Recursos, que é importante ter maior representatividade para analisar os processos e dar os pareceres. Rosana (IPLAN) esclareceu que cada um fazia seu parecer e durante as reuniões da Câmara Técnica era elaborada uma ata, a qual era submetida à apreciação dos conselheiros do CONDEMA para aprovação. Por fim, a CT de Recursos e Finanças foi recomposta por membros**

do 2º BATALHÃO AMBIENTAL, APASM, 8ª CRE e OAB, ficando pendente a resposta do atual conselheiro titular do IPLAN. A liderança da comissão foi assumida pelo representante titular do 2º BATALHÃO AMBIENTAL. A conselheira Rosana Trevisan também manifestou a necessidade da substituição do seu nome como representante do CONDEMA no Conselho Municipal de Habitação, pois não sabe se o futuro titular Antão irá se habilitar. A Câmara Técnica de Educação Ambiental não realizou manifestação. A Câmara Técnica de Bem-estar animal também manifestou a necessidade de nova recomposição, devido à saída do CONDEMA das conselheiras Rosana Trevisan (IPLAN) e Suzymari Specht (UFSM). Suzymari (UFSM) comentou da necessidade de equipamentos e materiais para as câmaras técnicas funcionarem, bem como de recursos de custeios para viabilizar as atividades. Como exemplos, citou que seria importante disponibilizar impressora, tinta, papel e Datashow. A conselheira Marilise Krugel (UFSM), colocou que no entendimento dela, o CONDEMA deveria ter autonomia para apresentar e gerenciar projetos próprios com 50% dos recursos do FMMA, trazendo projetos planejados, com maior repercussão em questões ambientais e maior retorno ao Município, citando que o CONDEMA poderia comprar grades de retenção de resíduos sólidos em bueiro, o que contribuiria para evitar a deposição e o acúmulo de resíduos sólidos nos rios que formam a bacia do Vacacaí-Mirim. Suzymari (UFSM) esclareceu que as entidades sem fins lucrativos podem acessar o recurso do FMMA, mas que para o CONDEMA é difícil a realização de obras, a fiscalização e prestação de contas. No entanto, os conselheiros do CONDEMA e suas entidades podem participar de projetos que proponham ações deste tipo através da submissão de propostas ao edital do CONDEMA. A Conselheira Andréia Zanini (CORSAN), esclareceu que a CORSAN repassa para o Fundo Pró-Saneamento, recursos para serem aplicados em saneamento e obras pluviais, que contribuem para evitar a contaminação dos rios. Em relação ao fato dos recursos liberados pelo CONDEMA para serem aplicados em projetos ambientais ainda não terem sido disponibilizados para as entidades desenvolverem as atividades dos projetos, foi definido que o Conselho deverá convocar uma reunião extraordinária ainda no mês de julho. Nesta reunião, todas as entidades que tiveram suas propostas aprovadas serão convidadas a ouvir as explicações da SMMA sobre os motivos que estão impedindo a liberação dos recursos.

5) Submissão para aprovação da minuta de alterações da Lei do Fundo Municipal de Meio Ambiente: Gilberto iniciou a discussão deste ponto da pauta reafirmando a importância das alterações na Lei Municipal 6357/2019. Devido ao fato de muitos dos atuais conselheiros terem ingressado no CONDEMA após a criação da Lei do Fundo, o coordenador projetou a lei para os conselheiros e realizou uma rápida leitura. O conselheiro representante do 2º Batalhão lembrou a todos os presentes sobre a solicitação de repasse de um percentual de 5% dos recursos do Fundo para subsidiar ações de fiscalização e viabilizar recursos para custeio do Batalhão Ambiental. Vários conselheiros manifestaram apoio à solicitação, porém foi discutida a viabilidade jurídica de tal ação, direcionando a aplicação de um percentual do recurso do Fundo para uma determinada entidade. Alguns conselheiros manifestaram a opinião de que talvez não fosse possível. Sobre a questão de manter a determinação da lei para aplicação exclusiva dos recursos do CONDEMA via projetos, a conselheira Suzymari ponderou sobre a necessidade de que o próximo edital seja divulgado somente após a garantia da possibilidade de liberação dos recursos para as entidades contempladas.

Suzymari comentou que o Secretário Guilherme Rocha participou de uma capacitação em Porto Alegre, onde viu da dificuldade do processo de liberação dos recursos para as entidades, e que apresentará parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM). Ficou acordado entre os conselheiros presentes, que o Secretário da SMMA e o gerente setorial serão convidados a expor o parecer da PGM ao CONDEMA e a todas as entidades já contempladas com projetos a serem financiados por recursos do FMMA, em uma reunião extraordinária marcada para o dia 15 de julho, às 8:30 h. No caso do parecer da PGM não ficar pronto, os representantes da SMMA farão as explicações às entidades convidadas. Sobre as sugestões de alterações na redação da Lei do Fundo, ficou definido que a proposta de sugestão de alteração da lei, com mudança na distribuição de recursos, será encaminhada para análise do conselheiro Éverson (OAB) para verificação das modificações. **7) Inscrição de chapa(s) para eleição do novo Núcleo de Coordenação:** Aberta a possibilidade de inscrição de chapas, houve a manifestação da SMMA em se candidatar para a eleição. **8) Apresentação e apreciação da LDO:** o coordenador Gilberto informou que no dia 19 de abril foi entregue a via física da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ao conselheiro Luciano Soares (GBS) e enviado por e-mail no dia 20 de maio. O conselheiro Luciano repassou ao Núcleo cópia digital do documento. Foi iniciada a apresentação do documento recebido e identificado como "Plano Plurianual 2022-2025", de imediato a conselheira Erica (SMMA) solicitou ao gerente setorial da SMMA o envio do arquivo da LDO para apreciação da reunião, o qual foi recebido e apresentado. Os Conselheiros analisaram e identificaram que os três programas apresentados na LDO que utilizariam recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) ultrapassam 50% da previsão de receitas SMMA para o ano de 2023, totalizando R\$471800,00 (quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos reais), sendo que a previsão de receitas para compor o FMMA para o ano de 2023 é de R\$ 754290,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa reais), sendo apontado pelo conselho adequar as despesas à 50% da previsão de arrecadação para o ano. Os Conselheiros sugeriram avaliar a LDO na reunião extraordinária no dia 15 de julho, com presença do gerente setorial Jeferson Madraccio, solicitando a apresentação da LDO completa, incluindo os valores não oriundos do FMMA, para ter mais clareza de todos os Programas da SMMA e realizar a aprovação da Proposta orçamentária dos programas referentes ao Fundo do Meio Ambiente. **9) Assuntos gerais:** não foram apresentados assuntos gerais. Por fim, considerando o adiantado da hora, o conselheiro Gilberto encerrou a reunião agradecendo a participação de todos, e eu, Gerusa Pauli Kist Steffen (SEAPDR), lavro a presente Ata, que após lida e aprovada por todos os conselheiros do CONDEMA será assinada por mim e pelo coordenador do Núcleo, Gilberto Martins Santos (APASM).

